



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER JURÍDICO **PARECER - PLC Nº 3/2025**

**Assunto:** Parecer Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 - Prefeitura de Ibitinga - ALTERA O QUADRO DE EMPREGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL 1.673, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990, SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei Complementar em epígrafe, protocolado nesta Casa de Leis, o qual que altera quadro de cargos e empregos do Serviço Autônomo Municipal de Saúde — SAMS, criado pela Lei Municipal nº 1.673, de 1º de fevereiro de 1990, e dá outras providências, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 30, inciso I, e 61, §1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, artigos 4º, inciso XI, 32-A, inciso VII, 34, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e artigos 198, inciso VII, e 200, inciso I do Regimento Interno, com parecer favorável da Diretora Financeira.

Ibitinga, 15 de janeiro de 2025.

**PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI**  
Procurador Jurídico

PARECER - PLC Nº 3/2025 - Recebido em 15/01/2025 17:23:33 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Paulo Eduardo Rocha Pinezi  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 81C0-4FCD-9E41-796B.

